



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**Relatório de Atividades – Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP)
Exercício: 2025**

1. Apresentação: No exercício de 2025, o Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP) manteve sua atuação estratégica voltada à governança e ao cumprimento das metas institucionais deste Tribunal. Embora não tenham sido realizadas reuniões plenárias do CPGP no referido período, as atividades de sua competência foram plenamente executadas e acompanhadas pela Presidência do Tribunal no papel de Coordenação do colegiado, por intermédio das ações e deliberações de seus colegiados vinculados. Essa estrutura de atuação permitiu a execução contínua das diretrizes de planejamento, garantindo a integração entre as metas nacionais e a realidade operacional do Tribunal através dos seguintes subcomitês:

1.1 Subcomitê Gestor de Metas: Atuou no monitoramento contínuo das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Destacam-se a validação do questionário de "Acompanhamento da Estratégia Nacional" e a análise detalhada dos índices das Metas 1 (processos julgados), 2 (processos antigos), 3 (conciliação), 5 (taxa de congestionamento), 9 (inovação), 10 (direitos da criança) e 12 (saúde de magistrados e servidores). O subcomitê também deliberou sobre critérios de aferição de metas para juízes substitutos.

1.2 Subcomitê Regional do PJe (CRPJe): Gerenciou a evolução sistêmica com foco na implantação e homologação de versões (como a 2.13.3, 2.15.0, 2.16.5 e 2.18). Entre os destaques, estão a reativação do acesso via PDPJ por motivos de segurança, o tratamento de demandas da OAB sobre peticionamento intercorrente e da PGE sobre o cadastro compulsório de entes públicos no Domicílio Judicial Eletrônico.

1.3 Subcomitê Regional do e-Gestão: Dedicou-se à fidedignidade dos dados administrativos e judiciários. As atividades incluíram a homologação do Extrator e-Gestão (versão 3.3), a criação de itens para acompanhamento dos "Núcleos 4.0" e a definição de procedimentos para registro de movimentos de "juízo de retratação" e "embargos de declaração" para garantir a correta contabilização estatística.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

1.4 Subcomitê Regional dos Sistemas Administrativos Nacionais: Este colegiado foi instituído em 28 de novembro de 2025, por meio do Ato GP nº 58/2025, com a finalidade de promover a gestão integrada de sistemas como SIGEP-JT, eSocial, SIGEO-JT e PROAD-OUV. Em razão de sua criação recente no final do exercício, não foram realizadas reuniões ordinárias no período relatado.

2. Considerações finais: A atuação técnica descentralizada permitiu ao Tribunal manter o alinhamento com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). A supervisão da Presidência sobre os subcomitês vinculados garantiu que, mesmo sem reuniões plenárias do CPGP, os processos de planejamento e gestão participativa fossem efetivos, resultando em melhoria na transparência de dados, evolução dos sistemas judiciais e alcance satisfatório das metas nacionais.

MARCIO VINICIUS GIMENES MILAN:166731
Assinado de forma digital
por MARCIO VINICIUS
GIMENES MILAN:166731
Dados: 2026.04.07
19:00:33 -03'00'

Márcio Vinícius Gimenes Milan
Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Unidade de Apoio Executivo do CPGP